



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2024. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, no décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:00h horas, no Centro Cultural, do Município de Barra do Jacaré PR deu se a posse, no mandato do Prefeito Municipal, Edimar de Freitas Alboneti, de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992, aos membros TITULARES do Conselho Tutelar do Município de Barra do Jacaré, eleitos/eleitas no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje. O presente Termo de Posse foi datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos/eleitas.

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

Lucinete Isis da Silva Santos

Ingrid Lohan Rosa

Nelci Januário Rocha Aguiar

Nilson Xavier da Costa

Valdemir Aparecido Nunes

Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2024.

Welyntton de Moraes Silva
Pres. do CMDCA